

IMPACTOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A GESTÃO ESCOLAR*

Maycon Pereira Guimarães

Acadêmico do curso de Pedagogia Noturno – UFMA.

Gabriela Soares dos Santos

Acadêmica do Curso de Pedagogia Noturno – UFMA.

Carlos André Sousa Dublante

Professor Doutor orientador da pesquisa – UFMA.

*Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: mayconguimaraes@hotmail.com.br;
gabriela.ssoares4@gmail.com*

RESUMO

Assumir a responsabilidade pela gestão de uma escola pública não é uma tarefa fácil, ainda mais no que tange à questão financeira. Para isso, existem alguns programas que financiam a educação, dentre eles, o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que surge no contexto da reforma educacional ocorrida na década de 1990. Tendo em vista esse dado, nos questionamos: quais os impactos desse programa para a gestão escolar? O debruçamento sobre essa questão leva em consideração o fato de o PDDE ser um programa de repasse direto de recursos com vistas a suprir, de modo suplementar, as necessidades físicas e pedagógicas das escolas da rede pública de educação básica. A metodologia se deu por meio de pesquisas bibliográficas e entrevista com uma gestora de uma escola da rede pública estadual de ensino. Os resultados mostram que o PDDE trouxe impactos distintos para a gestão das escolas públicas.

Palavras-chave: Gestão. Escola Pública. Programa Dinheiro Direto na Escola.

*Este trabalho advém da realização de uma disciplina do componente curricular do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

1 INTRODUÇÃO

Assumir a responsabilidade pela gestão de uma escola pública não é uma tarefa fácil. São muitos os desafios a serem enfrentados, sendo necessário ter muita competência para lidar com toda “sorte” de problemas que permeiam o cotidiano educativo: alunos indisciplinados, professores muitas vezes despreparados e descomprometidos, pais ausentes, péssima estrutura física dos prédios escolares, falta de recursos, e por que não dizer também, falta de perspectiva. No contexto atual, em meio à crise econômica que estamos vivendo, essa realidade tem se tornado ainda mais dura, com a diminuição e até mesmo corte dos poucos recursos antes disponíveis, o que inclui os programas de financiamento da educação. Entre esses programas está o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

O PDDE surge no contexto da reforma educacional ocorrida na década de 1990 e se traduz na “[...] materialização de como estão ocorrendo às redefinições do papel do Estado, mais especificamente, as redefinições [...] nas propostas de financiamento e gestão escolar [...]” (PERONI; ADRIÃO, 2007, p. 04). Tendo em vista esse dado, nos questionamos: quais os impactos desse programa para a gestão escolar? O debruçamento sobre essa questão leva em consideração o fato de o PDDE ser um programa de repasse direto de recursos com vistas a suprir, de modo suplementar, as necessidades físicas e pedagógicas das escolas da rede pública de educação básica, incrementando, assim, a aprendizagem dos alunos.

Para que pudéssemos desenvolver a nossa questão de partida recorreremos a uma consulta bibliográfica e aplicamos um questionário com a gestora de uma escola da rede pública estadual de ensino. Dessa forma, coletamos os dados que integram este estudo com base na análise de todo o material coletado, situamos, inicialmente, o PDDE a partir dos dispositivos legais e pesquisas que tratam sobre o tema, objetivando assim, compreender o processo de criação e implementação desse programa do governo federal. Na sequência, discutiremos, centrando-se nos dados obtidos em campo de pesquisa, os impactos e implicações do PDDE para a gestão das escolas públicas. Por fim, faremos as considerações finais.

2 O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

O surgimento do PDDE remonta ao ano de 1995, quando o governo federal criou o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), sendo que com a Medida Provisória nº 1784, de 14 de dezembro de 1998, essa denominação foi alterada para Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A finalidade do programa é prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, nas modalidades regular, especial e indígena, bem como entidades sem fins lucrativos registradas no CNAS, ou outra similar de atendimento direto e gratuito ao público, responsável pela manutenção e representação de escolas privadas de educação especial (NASCIMENTO; HORA, 2008). O PDDE integra um conjunto de medidas governamentais que foram adotadas visando:

A concepção de uma escola que ofereça ensino de qualidade é responsabilidade de todos - governo e sociedade. E é neste contexto que se insere o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Por um lado, provendo, supletivamente, meios para aquisição dos recursos didático-pedagógicos, equipamentos, reparos e conservação do prédio da unidade de ensino. Por outro, reforçando a autogestão escolar e a participação social, mediante a descentralização decisória e funcional do emprego do dinheiro (FNDE, 2006, p. 3).

O dinheiro para custeio e manutenção das atividades do PDDE é oriundo do salário-educação¹, sendo distribuído pelo FNDE de acordo com o número de alunos matriculados na escola. O repasse dos recursos é feito anualmente e eles são destinados exclusivamente ao pagamento de despesas de custeio (manutenção), como pinturas e pequenos consertos, e de capital (pequenos investimentos), com exceção de gastos com pessoal (CAVALCANTE, 2005).

Acreditando-se na ideia de que a própria comunidade escolar deve ter autonomia para aplicar o dinheiro e assim solucionar os seus problemas, passa-se, a partir de 1997, a exigir que cada unidade escolar crie sua própria Unidade Executora (UEX), uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que representa a comunidade escolar (caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, etc.) e é responsável pelo recebimento e execução dos recursos repassados pelo FNDE. “A Unidade Executora tem como função administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, municipais, advindos da comunidade, de entidades privadas e provenientes da promoção de campanhas escolares, bem como fomentar atividades pedagógicas da escola” (BRASIL, 1997, p. 11).

Diante disso, analisar como este programa é percebido no espaço escolar torna-se fundamental, pois é dessa forma que podemos identificar que tipo de impactos e implicações ele trouxe para a gestão e organização do espaço escolar.

3 IMPACTOS DO PDDE PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA – RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para aprofundarmos essa temática, realizamos uma entrevista com a gestora de uma escola da rede pública estadual de ensino, que fica localizada no bairro Cidade Operária, na cidade de São Luis (MA). No questionário perguntamos sobre os benefícios trazidos por meio do PDDE para a escola. A gestora trouxe de imediato a questão da maior disponibilidade e facilidade de acesso aos recursos: “Tem a autonomia de ter o cartão e não esperar a rubrica de alguém”.

Durante a fala da gestora emergem outras duas questões interessantes e queremos aqui comentá-las. A primeira diz respeito à autonomia da gestão. O modelo de autonomia trazido pelo Programa Dinheiro Direto na Escola, de fato, proporcionou assistência financeira aos sistemas públicos de ensino. Porém, verificamos, ao mesmo tempo, que o PDDE centralizou ainda mais as tomadas de decisão nas mãos do diretor da escola. Nesse contexto nos perguntamos: e o papel da Unidade Executora, que representa a comunidade escolar? Como ela tem atuado nesse processo?

Sabendo que a Unidade Executora é a entidade responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE, tem-se em mente que as prioridades para uso do dinheiro deveriam ser definidas com a participação da comunidade escolar e não apenas pelo gestor. Dessa forma, faz-se necessário ouvir professores, representantes de alunos, pais e demais funcionários para que se atente um maior número possível de pessoas.

A segunda questão que queremos discutir se refere à responsabilidade do gestor pelo uso dos recursos, a gestora fala disso da seguinte forma: “pior coisa é desconfiarem da gente”, demonstrando sua preocupação em fazer os procedimentos técnicos corretos relativos ao andamento do programa. De fato, quando se trata da gestão de recursos públicos é essencial tomar certos cuidados para continuar garantindo o repasse do dinheiro. Todavia, isso acaba fazendo que a ênfase nos aspectos procedimentais, exigida pela lógica do PDDE, privilegie a dimensão técnico-operacional e secundarize a dimensão política própria dos processos coletivos de tomada de decisão com graus mais avançados de participação. Nessa perspectiva:

O Programa reforçou o tom pragmático das políticas educacionais dos anos de 1990, uma vez que a ampliação da participação, historicamente assumida como possibilidade de a sociedade civil exercer o controle democrático sobre o Estado, é reduzida ao emprego das energias de usuários e profissionais na assunção em tarefas gerenciais [...] e/ou operacionais. Como consequência, tem-se a fragmentação do

processo decisório expressa no aprofundamento da dicotomia entre as decisões de natureza pedagógica e as de natureza financeira (PERONI; ADRIANO, 2007, p. 09).

Sabemos que o PDDE apesar de ter surgido em um contexto neoliberal de reformas, trouxe, ao mesmo tempo, práticas que podem transformar e aprofundar em longo prazo os níveis de participação no espaço escolar, trazendo, portanto, a possibilidade de começarmos a caminhar rumo a uma efetiva gestão democrática (NASCIMENTO; HORA, 2008). Apesar disso, a realidade da escola pesquisada vai à contramão dessa tendência, não vemos um debate com a participação da comunidade acerca da utilização dos recursos no espaço escolar, debate este que poderia ser a gênese de um processo de democratização da gestão. Assim, o que verificamos é que o órgão coletivo de gestão da escola não participa dos processos decisórios sobre a destinação e priorização dos recursos, o que acaba contrariando um dos princípios elementares do Programa: a democratização da gestão escolar.

Por fim, perguntamos sobre os impactos que o PDDE trouxe para a gestão da escola. A gestora simplesmente nos respondeu: “mais trabalho!”, o que de certa forma nos surpreende, pois se esperava um posicionamento mais positivo e atuante, já que se trata do recebimento de recursos e nesse quadro, considerando a atual crise econômica que estamos passando e a situação, na maioria das vezes precária, de nossas escolas públicas, o PDDE se constitui uma alternativa para implementar melhorias físicas e pedagógicas que podem elevar significativamente a aprendizagem dos alunos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos por meio do depoimento da gestora e também com base em nossas análises e reflexões que o PDDE trouxe impactos distintos para a gestão das escolas públicas. Sejam eles positivos ou negativos, variam em cada realidade escolar e estão relacionados a outros fatores. Na experiência pesquisada, verificamos que o PDDE ampliou a autonomia da direção da escola, assim como também sua responsabilidade. Contudo, esta autonomia não foi acompanhada por uma maior participação da comunidade escolar nos processos decisórios, incluindo os processos pedagógicos, além da discussão sobre a utilização de recursos no espaço escolar.

Desse modo, observamos que o PDDE não trouxe impactos significativos para a organização da escola estudada, visto que a definição de prioridades com relação ao uso dos recursos ficou centralizada nas mãos da direção e não houve a introdução de práticas mais participativas que promovessem a democratização da gestão do espaço escolar.

Nota:

1. O salário-educação foi instituído pela lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, sendo uma contribuição social correspondente a 2,5% da folha de pagamento das empresas vinculadas à Previdência Social (PERONI; ADRÃO, 2007).

REFERÊNCIAS

SANTOS, T. M.; GUTIERRES, D. A.; SILVA, L. **A relação gestão e autonomia financeira como política na escola**. Belém, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de orientação para constituição de unidades executoras**. Brasília, DF, 1997.

PERONI, Vera; ADRÃO, Theresa. **Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública**. Campinas, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

NASCIMENTO, Luciane; HORA, Dinair. **O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: um estudo de caso**. Disponível em: <<http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/pedagogia/eventos/2008/5/Artigo%2014.pdf>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

CAVALCANTE, Meire. **Programa Dinheiro Direto na Escola**. Disponível em: <<http://gestaoescolar.org.br/politicas-publicas/programa-dinheiro-direto-escola/423377.shtml>>. Acesso em: 08 de agosto de 2016.